

Raça, gênero e desigualdades

Com esse texto é possível perceber que características como raça e sexo funcionam como mecanismos de segregação e estratificação social. Mesmo atingindo escolaridade superior aos homens, as mulheres permanecem com diferenças salariais significativas. Você percebe essa questão na sociedade contemporânea?

Toda sociedade apresenta algum modelo de **estratificação**. Ela existe a partir do momento em que há diferenciação, hierarquização ou **desigualdade** de qualquer natureza dentro de uma sociedade.

Estas demarcações não são uma simples divisão da sociedade. Nelas estão embutidos os valores que a sociedade atribuiu a cada grupo que a compõe. Esses critérios, que são tomados para dividir a sociedade, são impostos desde o nascimento dos indivíduos ou adquiridos ao longo da vida. Por exemplo, na sociedade indiana tradicional – que se organiza pelo **sistema de castas** – os indivíduos nascem dentro das castas e lá permanecem até morrer; seus/suas filhos/as serão destas castas e morrerão lá também. A mobilidade social entre as castas é praticamente nula.

No Antigo Regime, a sociedade européia medieval organizava-se pelo **modelo estamental**. Os indivíduos distribuía-se entre nobres, sacerdotes e camponeses e com raras exceções passava-se de um estamento para outro. Tal divisão era uma tradição construída historicamente e legitimada juridicamente, e foi chamada de Antigo Regime. Com a **Revolução Francesa**, em 1789, a ordem do Antigo Regime foi abolida para que se instituisse uma nova: a ordem capitalista ou burguesa, segundo a qual a sociedade não deveria ser dividida juridicamente em qualquer tipo de segmentação, deixando os indivíduos livres para realizarem suas escolhas. Nasceu aí a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, que diz que “todas as pessoas são livres e iguais por direito”. Independente da origem social, os indivíduos deveriam ter as mesmas chances de ascender socialmente, ou seja, galgar melhores posições sociais ou pertencer a grupos sociais com mais privilégio, poder ou prestígio.

O fim das diferenças jurídicas entre pessoas que compunham grupos sociais fixos no interior da sociedade permitiu o surgimento do conceito de Direitos Humanos, isto é, direitos que se aplicam a qualquer pessoa humana, independente de sua origem, raça ou religião. Apesar disso, as **circunstâncias específicas das mulheres e dos negros** apresentam abuso aos direitos humanos sendo, portanto,

Para acessar informações estatísticas sobre o tema acesse os sites:

www.seade.gov.br

www.dieese.org.br

www.ipea.gov.br

www.ibge.gov.br

marginais dentro de um regime que aspirava a uma aplicação universal.

Ao longo da última década, em consequência do ativismo das mulheres, tanto em várias conferências mundiais como no campo das organizações de direitos humanos, desenvolveu-se

(...) ao mesmo tempo em que a diferença deixou de ser uma justificativa para a exclusão do gênero nos principais discursos de direitos humanos, ela, por si só, passou a servir de apoio à própria lógica de incorporação de uma perspectiva de gênero.

o consenso de que os direitos humanos das mulheres não deveriam ser limitados apenas às situações nas quais seus problemas, suas dificuldades e vulnerabilidades se assemelhassem àquelas sofridas pelos homens.

A ampliação dos direitos humanos das mulheres nunca esteve tão evidente como nas determinações referentes à incorporação da perspectiva de gênero (*gender mainstreaming*) das conferências mundiais de Viena (1993) e de Beijing (1995). De fato, ao mesmo tempo em que a **diferença** deixou de ser uma justificativa para a exclusão do gênero nos principais discursos de direitos humanos, ela, por si só, passou a servir de apoio à própria lógica de incorporação de uma perspectiva de gênero.

Tal incorporação baseia-se na visão de que, sendo o gênero importante, seus efeitos diferenciais devem necessariamente ser analisados no contexto de todas as atividades relativas aos direitos humanos. Assim, enquanto no passado a diferença entre mulheres e homens serviu como justificativa para marginalizar os direitos das mulheres e, de forma mais geral, para dar fundamento à desigualdade de gênero, atualmente, a diferença em relação às mulheres indica a responsabilidade que qualquer instituição de direitos humanos tem de incorporar uma análise de gênero em suas práticas.

A Declaração Universal também reforça o princípio da não-discriminação com base na raça. Esta garantia foi melhor elaborada na Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination/CERD), que tratou da proteção contra a discriminação baseada na cor, na descendência e na origem étnica ou nacional. Como a proteção aos direitos civis e políticos é garantia básica dos direitos humanos, aspectos da discriminação racial que mais se assemelhavam à negação da cidadania plena, do tipo **apartheid**, foram abordados na perspectiva dos direitos humanos.

Entretanto, como no caso da discriminação de gênero, as noções de diferença, também aí, limitam a possível expansão das garantias de direitos humanos ligados à raça aos contextos em que a discriminação se pareça mais com a negativa formal dos direitos civis e políticos. Quanto à discriminação que não se enquadra nesse modelo-padrão porque não ganha estatuto legal ou formal, do tipo **apartheid**, é mais difícil enquadrá-la como abuso de direitos humanos. Por isso, é importante compreender como operam os mecanismos de desigualdade racial e de gênero. Como entender a desigualdade?

A ruptura com a ordem social e política do Antigo Regime, a que fizemos referência, implicou também a ruptura com a sua ordem econômica. Da mesma forma que os grupos sociais eram regulados juridicamente, a economia também o era. Em lugar disso emerge, ao lado do conceito de indivíduo livre e igual, a noção de mercado livre, sem barreiras, que deveria ser regulado apenas pela concorrência propriamente econômica.

A vitória da concepção liberal capitalista na nova ordem social implicou a precedência do ideal da liberdade em relação ao ideal da igualdade, ambos presentes nas cabeças dos revolucionários do final do século XVIII.

Esta era a grande reivindicação da burguesia.

O mundo moderno é marcado, portanto, por várias rupturas combinadas, mas também pela emergência do capitalismo, que está associado ao ideal liberal de sociedade, segundo o qual o indivíduo deve ser livre e capaz de produzir a própria mobilidade em função de suas escolhas e de seu desempenho diante da livre concorrência no mercado. A vitória da concepção liberal capitalista na nova ordem social implicou a precedência do ideal da liberdade em relação ao ideal da igualdade, ambos presentes nas cabeças dos revolucionários do final do século XVIII.

Nós nos libertamos, portanto, das desigualdades jurídicas, mas não das desigualdades sociais. Pelo contrário, o regime capitalista está fundado na liberdade, mas também na desigualdade de acesso às condições de produção social: alguns/algumas, poucos/as, são donos/as dos meios de produção, outros/as podem apenas vender a sua própria força de trabalho. O fato gera uma **distribuição desigual de recursos**, levando a sociedade a se organizar na forma de pirâmide: alguns grupos, que vivem no topo da pirâmide social, acumulam oportunidades, bens e recursos, enquanto outros – a grande maioria que vive na base da pirâmide social – têm maiores dificuldades de ter acesso aos bens e aos recursos disponíveis.

Um exemplo: Segundo pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), as mulheres negras ganham até 70% menos que os homens brancos no exercício da mesma função; têm 25% menos chance de chegar aos 75 anos do que as mulheres brancas. As mulheres negras estão à frente de seus lares, garantindo a sobrevivência de suas famílias e sendo referência religiosa, cultural e política.

A desvantagem é um dos resultados do racismo conjugado com o sexismo, e limita a vida escolar, profissional e a saúde física e mental das mulheres negras. Sabemos também que no Brasil a educação tem fortes diferenças de qualidade. As escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio – embora haja esforços do Estado e mobilização da sociedade civil para a garantia de uma educação pública de qualidade – enfrentam **problemas de infra-estrutura, número insuficiente de professores/as** etc.

Consulte os indicadores demográficos e educacionais de todo o país. Acesse portal.mec.gov.br/pde/

Nas escolas particulares encontramos uma situação oposta: ações e espaços complementares para o processo de formação, melhores condições de ensino que permitem aos seus alunos um aprendizado com mais qualidade. Qual a consequência desse acesso desigual à educação? Os/As estudantes mais pobres que estão nas escolas menos preparadas têm menores chances de acesso à universidade e a melhores qualidade de vida e oportunidades. Este é um exemplo de acúmulo de oportunidades. Trata-se de uma desigualdade de condições.

Outro aspecto importante está relacionado ao que tratamos no parágrafo anterior. As desigualdades de condições (na aquisição de capacidades) levam a diferenças de desempenho

As desigualdades de condições (na aquisição de capacidades) levam a diferenças de desempenho que, por sua vez, vão gerar diversidade de recompensas: conquista de um bom emprego e possibilidade de ascensão social.

que, por sua vez, vão gerar diversidade de recompensas: conquista de um bom emprego e possibilidade de ascensão social. Continuando com o nosso exemplo: o indivíduo que teve acesso às melhores escolas e oportunidades educacionais estará mais preparado para o mercado de trabalho. Esta é a bola de neve das desigualdades!

Um fator muito importante para o entendimento das desigualdades é a **discriminação**: o tratamento diferenciado atribuído às pessoas em função de diferenças socialmente visíveis e reconhecidas como importantes, como as de gênero, raça, cor, orientação sexual, religião. Quando há discriminação, o tratamento não se relaciona às diferenças de desempenho dos indivíduos (derivadas de sua educação, experiência e capacidade pessoal), mas aos **preconceitos**

acerca do grupo social ao qual o indivíduo está ligado, por auto-atribuição ou por imputação de outros/as. Na prática, trata-se de uma contradição interna à ideologia que sustenta todo o sistema do novo regime capitalista liberal: os indivíduos não estão livres da vinculação a grupos sociais fixos, ainda que tal vínculo já não seja mais jurídico, mas aparentemente **natural**, como raça e sexo.

Trazemos outro exemplo ao voltarmos à questão sobre o peso da educação na melhoria da vida das pessoas. Muitas vezes, quando nos deparamos com uma situação de desigualdade social que diz respeito ao salário das pessoas ou à qualidade do emprego, explicamos tais diferenças dizendo que pessoas que têm bons empregos e bons salários estão mais preparados/as, tiveram uma educação melhor, mais oportunidades. Correto? Sim. Mas isto não quer dizer que todas as pessoas que possuem tais condições vão conseguir bons empregos e salários, ou seja, terão igualdade de oportunidades.

No Brasil, as mulheres que estão no mercado de trabalho já são mais escolarizadas que os homens. Entretanto, permanecem com fortes diferenças salariais – ganham 70% dos salários dos homens – e há um percentual reduzido de mulheres ocupando postos de chefia. Segundo as sociólogas Cristina Bruschini e Andréa Puppin, embora o nível de escolaridade feminino seja mais elevado que o masculino, na faixa superior a 15 anos de estudo, 85%

dos homens e apenas 67% das mulheres ganhavam mais de cinco salários mínimos em 1998. Não é diferente do que ocorre em cargos de diretoria nas empresas brasileiras do setor formal: no Brasil, dos 42.276 cargos de diretoria computados no ano 2000 pela Rais (Relatório Anual de Informação Social, que fornece dados sobre pessoas com situações formais de trabalho), somente 23,6% eram ocupados por mulheres.

Da mesma forma, estudos sociológicos sobre desigualdades raciais apontam elevados índices de desigualdades salariais entre negros mais escolarizados e brancos com o mesmo nível de estudo. Se a escolarização é igual, se supostamente as capacidades são iguais, o que produziria então essa desigualdade? De acordo com o professor Ricardo Henriques,

os negros, em 1999, representavam 45% da população brasileira, mas 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos, por sua vez, correspondiam a 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes. Ocorre que dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões, pardos e 3,6 milhões, pretos. Entre os 22 milhões de indigentes temos 6,8 brancos, 13,6 pardos e 1,5 pretos.¹

E de que forma a desigualdade existente é justificada na sociedade? A antropóloga Verena Stolcke diz que as diferenças “sexuais” e “raciais”, ao lado das de classe, destacam-se,

Características como cor da pele ou raça, sexualidade e sexo funcionam como mecanismos de segregação e estratificação social, deixando de lado todas as características “objetivas” que deveriam informar uma sociedade de princípios igualitários e meritocráticos.

entre as características disponíveis dos seres humanos, como indicadores significativos da desigualdade social, e elas interagem para reproduzir a opressão desses grupos. Para a autora, a naturalização das desigualdades sociais atua como forma de conciliar igualdade de oportunidades com a desigualdade existente na sociedade, pois transfere para a natureza a explicação de tais desigualdades (Stolcke, 1990).

É por isso que quando falamos de desigualdade estamos sempre chamando a atenção para as de gênero e as raciais. Estas são as duas variáveis (usando o termo da estatística) de maior poder explicativo para o entendimento das desigualdades no Brasil contemporâneo.

O sociólogo David Grusky reitera a importância dessas variáveis. Segundo ele, sexo e raça são variáveis que influenciam a posição social dos indivíduos, uma vez que o sistema de estratificação repousa em processos adscritos que, em geral, são indesejáveis e discriminatórios na sociedade moderna. Características como cor da pele ou raça, sexualidade e sexo funcionam como mecanismos de segregação

¹ HENRIQUES, Ricardo. *Raça e gênero no sistema de ensino. Os limites das políticas universalistas na educação*. UNESCO, UNDP, 2003.

e estratificação social, deixando de lado todas as características “objetivas” que deveriam informar uma sociedade de princípios igualitários e meritocráticos.

GLOSSÁRIO

Apartheid (“vida separada”): é uma palavra de origem africana, adotada legalmente em 1948 na África do Sul para designar um regime segundo o qual os brancos detinham o poder e os povos restantes eram obrigados a viver separadamente, de acordo com regras que limitavam seus direitos cidadãos. Este regime foi abolido em 1990 e, finalmente em 1994, eleições livres foram realizadas, por meio das quais Nelson Mandela – renomado representante do movimento antiapartheid – assumiu a presidência do governo sul-africano de 1994 a 1999.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: É um dos documentos básicos das Nações Unidas e foi assinada em 1948. Nela são enumerados os direitos que todos os seres humanos possuem. Acesse http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php

Desigualdade: Quando falamos em desigualdade, estamos tratando de um fenômeno social que produz uma hierarquização entre indivíduos e/ou grupos não permitindo um tratamento igualitário (em termos de oportunidades, acesso a bens e recursos etc.) a todos/as.

Diferença: Ao falarmos de diferença, estamos marcando que indivíduos e/ou grupos possuem variadas formas de distinção ou de semelhança (sexo, cor, idade, nacionalidade etc.). A relação entre eles estabelece-se na medida em que a desigualdade se pauta por critérios que são de diferença e semelhança, como sexo, cor, orientação sexual. Por isso, o emblema: Viva a *diferença* com direitos *iguais*!

Discriminação: Ação de discriminar, tratar diferente, anular, de tornar invisível, excluir, marginalizar.

Estratificação: Indica a existência de desigualdades, de diferenças entre pessoas em uma sociedade; significa que grupos de pessoas ocupam lugares diferentes e desiguais.

Meritocracia: (do latim **mereo**, merecer, obter) é a forma de governo baseado no mérito. As posições hierárquicas são conquistadas, em tese, tendo como base o merecimento, e há uma predominância de valores associados à educação e à competência. [...] Embora a maioria dos governos seja em parte baseada na meritocracia, ela não se expressa de forma pura em nenhum lugar. [...] O principal argumento a favor da meritocracia é o fato de ela proporcionar maior justiça do que outros sistemas hierárquicos, uma vez que as distinções não se dão por sexo ou raça, nem por riqueza ou posição social, entre outros fatores biológicos ou culturais.

Ainda existem classes sociais, e os defensores da meritocracia não pretendem acabar com elas; mas há um critério mais justo para a distribuição dos estamentos sociais. Conforme o sufixo “cracia” indica, meritocracia é, estritamente falando, um sistema de governo baseado na habilidade (mérito), em vez de na riqueza ou na posição social. Neste contexto, “mérito” significa basicamente inteligência mais esforço. Entretanto, a palavra “meritocracia” é freqüentemente usada para descrever um tipo de sociedade na qual riqueza, renda e classe social são determinadas por competição, assumindo-se que os vencedores *merecem* de fato tais vantagens. Conseqüentemente, a palavra adquiriu uma conotação de “Darwinismo Social”, e é usada para descrever sociedades agressivamente competitivas,

com grandes diferenças de renda. [...] Governos e organismos meritocráticos enfatizam talento, educação formal e competência, em lugar de diferenças existentes, tais como classe social, etnia ou sexo. Na prática, pesquisas sobre mobilidade social indicam que todos esses critérios supostamente neutros favorecem os filhos daqueles que já são de algum modo privilegiados (Resumo de definição encontrada em Wikipedia).

Preconceito: Conceito preestabelecido, alimentado pelo estereótipo; é um pré-juízo.

Sistemas de castas: são sistemas tradicionais de estratificação, hereditários ou construídos socialmente por lei ou pela prática comum, e que tomam como base as classificações por raça, cultura, ocupação profissional etc.